



revista Core-SC

Conselho Regional dos Representantes
Comerciais no Estado de Santa Catarina

■ Nº15
■ DEZEMBRO DE 2021
■ www.coresc.org.br

Mais uma vitória da categoria dos representantes comerciais

PL Nº 5.761/2019 é arquivado

*Mobilização nacional do Sistema Confere/Cores garantiu,
mais uma vez, a manutenção dos direitos dos representantes
comerciais em audiência pública na Câmara dos Deputados.*



**Três edições do
Core-SC em Movimento
marcaram volta dos
eventos presenciais**

*Canoinhas, São Miguel do Oeste e Rio do Sul
receberam posto avançado do Conselho.*

FISCALIZAÇÃO

**Mais de
1.400
diligências
em 2021**



expediente

A Revista do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – CORE/SC é uma publicação com distribuição dirigida e gratuita aos profissionais inscritos no CORE-SC.

TRIÊNIO 2020/ 2023 DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente
João Pedro da Silva Rosa

Diretor Vice-Presidente
Orivaldo Besen

Diretor-Secretário
Laurindo Oslin Vanroo

Diretor-Tesoureiro
Carlos Manuel Romani

Comissão Fiscal
Membros Efetivos:
Carlos Antonio Borba
Gilberto da Silva
José Antunes

Diretores-Suplentes
João Maria Matos
Rudiberto Piaç
Adolar Hilgenstieler
Laureci Volpato

Representantes Efetivos junto Conselho Federal (Confere)
João Pedro da Silva Rosa
Orivaldo Besen

Representantes Suplentes junto Conselho Federal (Confere)
Gilberto da Silva
José Antunes

Jornalista Responsável
Érica de Almeida Borges
(Registro profissional SC 1111 JP)
Projeto gráfico e editoração
Jucélia Fernandes
Tiragem: 20 mil exemplares

CORE-SC

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no
Estado de Santa Catarina, Av. Rio Branco, 796,
Centro, Florianópolis-SC - CEP 88015-202
Fone: (48) 3224-0379 - WhatsApp (48) 99182-9956
E-mail: core@coresc.org.br
www.coresc.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS

Blumenau

Rua XV de Novembro, Ed. Catarinense, 550, 1º andar,
sala 104, Centro - CEP 89010-901 - (47) 3340-4710
WhatsApp (47) 99174-5712 - E-mail: coreblumenau@coresc.org.br

Chapecó

Av. Getúlio Vargas 1.748N, Cesec
CEP: 89805-100, (49) 3328-3863
WhatsApp (48) 99178- 8137 - E-mail: corechapeco@coresc.org.br

Criciúma

Rua Desembargador Pedro Silva, 540, sala 301
CEP: 88802-300 - (48) 3433-1369
WhatsApp (48) 99178-0766 - E-mail: corecriciuma@coresc.org.br

Itajaí

Rua Dr. Nereu Ramos, 197,
Centro Empresarial Seixas Business Tower, sl 905, Centro
CEP 88.301-205 - (47) 3346-1392
WhatsApp (48) 99177-0078 - E-mail: coreitajai@coresc.org.br

Joaçaba

Rua Getúlio Vargas, 540, Sala 202, Edifício Joaçaba Tower, Centro, CEP 89.600-000
Fone (49) 3521-1480 WhatsApp (48) 99178-6741
E-mail: corejoacaba@coresc.org.br

Joinville

Av. Rolf Wiest, 277, sl 309, Ed. Auri Corporate Tower, Bom Retiro - CEP 89223-005.
Fone (47) 3434-4650 - WhatsApp (47) 99112-0896
E-mail: corejoinville@coresc.org.br

Lages

Rua Coronel Córdova, nº 458, Edifício Azteca, Sala 710, Centro, CEP 88502-000
WhatsApp (48) 99178-1465

São José

Rua José Victor da Rosa, 19, Barreiros
CEP 88.117-405 - Fone (48) 3241-2827
WhatsApp (48) 99178-0034 - E-mail: coresajose@coresc.org.br

INSTITUCIONAIS

Anuidade 2022

A anuidade do Core-SC pode ser paga com desconto nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em abril, o valor da anuidade é integral. Quem não receber o boleto pelos Correios até o dia 25 de janeiro ou estiver com anuidade em atraso, deve entrar em contato com um dos nove pontos de atendimento do Core-SC para resolver a situação. Anuidades em aberto ficam sujeitas à cobrança judicial.

Prazo prorrogado na Pandemia - Em 2021, o Conselho Federal dos Represen-



tantes Comerciais (Confere) prorrogou, novamente, o último vencimento da anuidade, sem acréscimo, para 31 de julho.

Cancelamento de Registro

Os representantes comerciais que deixaram de exercer a profissão devem providenciar o cancelamento do registro junto ao Core-SC ou ficarão sujeitos à cobrança administrativa das anuidades, que acumulam a cada ano.

Anuidades em aberto geram processo administrativo e, posteriormente, o valor devido entra na dívida ativa e em seguida é executado pela Justiça. Para providenciar o cancelamento do registro é preciso procurar a Sede, em Florianópolis, ou uma das oito Delegacias Regionais do Conselho: São José, Itajaí, Blumenau, Joinville, Criciúma, Lages, Joaçaba e Chapecó.



Representante comercial de São Miguel do Oeste deixou de exercer a profissão e aproveitou o Core-SC em Movimento na sua cidade para cancelar seu registro no Conselho.

Ganhe tempo!
Fale com o Core-SC
pelo WhatsApp.
Todos os contatos da
Sede e das Delegacias
Regionais do Core-SC
estão no site
www.coresc.org.br



Core-SC
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Santa Catarina



Série abordou aspectos contábeis da Representação Comercial

O Canal Core-SC chegou para trazer informações relevantes sobre o exercício da Representação Comercial. Na série que inaugurou o Canal, o contador Adelvan Feitosa (CRC/SC 030.667/O-0) abordou importantes aspectos contábeis desta atividade profissional regulamentada há 55 anos.

Cinco vídeos foram veiculados entre os meses de setembro e outubro, informando

sobre os seguintes temas: Representante Comercial não pode ser MEI; Lucro Presumido e impostos incidentes; Simples Nacional na Representação Comercial; Tributação do Representante Comercial Autônomo; e Contribuição Previdenciária (INSS). A série está publicada nos perfis do Core-SC no Instagram, Facebook e YouTube. Confira!

Repercussão - A assessora de Comunicação e Eventos do Core-SC, jornalista Érica de Almeida Borges, conta que os vídeos foram tão bem recebidos que muitos representantes comerciais compartilharam os conteúdos em seus perfis nas redes sociais. “Ótimas informações. Sempre são úteis”, comentou o representante comercial Solano Schneider, da Cronos Representações, de Jaraguá do Sul.



Prestação de contas do Core-SC é aprovada

Em fevereiro de 2021, a Comissão Fiscal do Core-SC examinou a prestação de contas do Exercício 2020, aprovada sem ressalvas. Os demonstrativos contábeis e o Programa de Trabalho para 2021 foram submetidos à avaliação dos conselheiros em três reuniões plenárias realizadas em junho, julho e outubro. As ações e respectivas movimentações financeiras dos três primeiros trimestres foram aprovadas. O quarto trimestre de 2021 será analisado em fevereiro de 2022.

Aprovação do Conselho Federal - A prestação de contas do Core-SC referente ao exercício 2020 foi aprovada sem ressalvas na reunião plenária do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere), realizada de forma virtual, nos dias 24 e 25 de março.



Mudanças na cobrança de ISS: proibição de município exigir cadastro de empresa de outra cidade.

Em julgamento virtual encerrado no dia 30/04/2021, o Plenário do Supremo Tribunal Federal rejeitou embargos de declaração interpostos contra a decisão que declarou a inconstitucionalidade dos cadastros criados por municípios para identificar prestadores de serviços sediados em outras cidades.

Em março, o STF considerou que os municípios não podem impor obrigações acessórias para contribuintes que sequer estão no seu território. A Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e a Prefeitura de São Paulo alegavam omissões no acórdão e pediam a modulação dos seus efeitos.

O ministro Marco Aurélio, relator do caso, considerou que os embargantes pretendiam o re julgamento do tema. Ele ressaltou que o Código de Processo Civil permite a modulação de efeitos apenas em casos específicos, como a alteração da jurisprudência dominante

do STF, dos tribunais superiores ou de julgamento de casos repetitivos.

“Quando o tribunal não declara, como deve fazê-lo, inconstitucional, desde o nascedouro, certa lei, acaba por incentivar as Casas Legislativas a elaborarem normas à margem da Carta da República, apostando na passagem do tempo, na inércia quanto à impugnação e na morosidade da Justiça”, pontuou.

O único ministro da corte que divergiu do voto do relator foi Dias Toffoli. Ele considerou que a falta de modulação de efeitos causaria sérias consequências financeiras para os municípios, devido a perda de arrecadação do ISS — já que a retenção do imposto era a pena para empresas que não efetuassem o cadastro. Toffoli também entendeu que poderia haver o ajuizamento massivo de ações contra cidades que adotaram cadastros do tipo.

Fonte: www.conjur.com.br

Core-SC adere ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina - Core/SC, autarquia federal que integra a Administração Pública, aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Lançado em maio de 2021 e conduzido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), o programa tem caráter preventivo e pretende avaliar

as organizações públicas de todo o País.

O objetivo é diminuir fragilidades, além de prevenir e combater a corrupção por meio da implantação de mecanismos de controle, auxiliando os gestores na adoção de boas práticas para tomada de decisões, realização de pagamentos e assinatura de atos e contratos.

O sistema e-Prevenção é a principal ferramenta de análise

do programa. Trata-se de uma plataforma informatizada que permite o mapeamento e diagnóstico das organizações públicas quanto à suscetibilidade à fraude e corrupção, por meio de um questionário autoavaliativo. A plataforma foi construída para uso de todas as organizações públicas do Brasil: federais, estaduais e municipais; do executivo, do legislativo ou do judiciário.



Saiba mais sobre o PNPC, clicando na imagem do selo disponível no alto da página inicial do site www.coresc.org.br

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Core-SC desenvolveu ações para se adequar a LGPD e ampliar segurança no uso de informações pessoais

Os dados pessoais são utilizados a todo momento por terceiros, seja pelo setor privado, como em uma compra online, bancos ou escolas, por exemplo, e também pelo setor público para fins da Administração Pública. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabelece regras sobre o uso dos dados pessoais dos brasileiros, está em vigor desde setembro de 2020. Mas foi a partir de 1º de agosto que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) passou a poder aplicar sanções a quem descumprir. Uma resolução do órgão indicou que as penalidades serão aplicadas de forma gradual, levando em consideração a gravidade dos casos. Inicialmente, estão previstas advertências.

De modo geral, a Lei Geral de Proteção de Dados não veio para proibir o tratamento e a manipulação de dados por terceiros, e sim para regular e padronizar as práticas, de modo a estabelecer uma relação de segurança jurídica, no que se refere a informações pessoais de todos os indivi-



LGPD visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade no meio digital ou não.

duos no país, no meio digital ou não. A LGPD visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de qualquer pessoa, principalmente, na internet.

“Sempre tivemos muito cuidado com as informações cadastrais de milhares de representantes comerciais. Em 55 anos de atuação do Core-SC, desde as fichinhas de papel com os dados dos filiados, até hoje, quando já passamos dos 70 mil registros e é tudo informatizado, desenvolvemos maneiras de proteger nosso banco de dados”, ressalta o coordenador geral do Conselho, Rodrigo

Dornbusch de Moura Ferro.

Política de Privacidade – Quando o site do Core-SC é acessado, uma janela se abre com uma breve explicação para acessar o link com os termos da Política de Privacidade de Dados do Core-SC, conforme determina a legislação pertinente. E para navegar

no site é necessário concordar com a Política de Privacidade, clicando no botão verde “Continuar”.

O coordenador geral do Core-SC também destaca que novos procedimentos internos foram aplicados para garantir mais segurança no tratamento de dados de filiados, funcionários e fornecedores.



Sede e Delegacias Regionais do Core-SC ficaram fechadas no dia 5 de novembro para o treinamento anual de funcionários. O evento foi promovido na Delegacia Regional do Conselho em São José e tem como objetivo aprimorar o atendimento aos representantes comerciais e sociedade em geral.

9 DE DEZEMBRO:
DIA ESTADUAL DO
REPRESENTANTE
COMERCIAL

Core-SC veiculou vídeo em homenagem à categoria

O vídeo destaca que Santa Catarina é um dos estados que mais contribuem para o crescimento do país e sua economia forte e diversificada tem a fundamental contribuição dos profissionais que movimentam a indústria e o comércio: os representantes comerciais.

Ressalta, ainda, que a data é mais uma oportunidade de toda sociedade catarinense parabenizar esta importante categoria, que tem sua atividade profissional regulamentada há 56 anos. O encerramento do vídeo é marcado pela mensagem: “Dia Estadual do Representante Comercial: profissional que distribui desenvolvimento pelo país!”

56 anos de profissão regulamentada – Em 9 de dezembro de 1965, a Representação Comercial foi regulamentada com a aprovação da Lei 4.886. Em 2015, quando a legislação completou 50 anos, a categoria foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição do deputado Rodrigo Minotto. O parlamentar também foi o proponente do projeto de lei que instituiu o Dia Estadual do Representante comercial, sancionado pelo governador Raimundo Colombo, em abril de 2016.

Assista aos vídeos das campanhas nas redes sociais do Core-SC: Instagram, YouTube e Facebook.

Dirigentes do Core-SC visitaram parlamentares catarinenses em busca de apoio à categoria

Nos dias 10 e 11 de agosto, o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e o diretor-secretário do Conselho, Laurindo Oslin Vanroo, visitaram parlamentares catarinenses, em Brasília, com o objetivo de reforçar apoio aos pleitos dos representantes comerciais, a exemplo do enquadramento da categoria em tabela mais vantajosa do Simples Nacional.



Senador
Jorginho
Mello
(PL)



Deputada
federal
Geovânia de
Sá (PSDB)



Deputado
federal
Rodrigo
Coelho (PSB)



Deputada
federal
Carmen
Zanotto
(Cidadania)

1º DE OUTUBRO:
DIA PAN-AMERICANO DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Campanha nacional marcou a data



Para homenagear a categoria, o Sistema Confere/Cores preparou uma campanha nacional divulgada em canais de televisão, emissoras de rádio e grandes sites de notícias com grande audiência, como G1 e Terra. Em Santa Catarina, as peças da campanha veicularam na Globo News, Record News e na Rádio Antena 1, no período de 1º a 15 de outubro.

Três edições do Core-SC em Movimento foram promovidas em 2021

Posto avançado instalado em unidades do Senac disponibiliza serviços e informações sobre o Conselho e a profissão.

O Core-SC em Movimento vem alcançando seu objetivo desde que começou a ser promovido, em 2013: aproximar o Conselho dos representantes comerciais e da sociedade em geral, em cidades que não são próximas da Sede, em Florianópolis, e das oito Delegacias Regionais instaladas no Estado. Foram 40 edições promovidas até a chegada da pandemia, que suspendeu a programação de eventos presenciais.

Até que em setembro de 2021, de forma segura e responsável, o Core-SC retomou seu calendário de eventos com a realização de três edições do Core-SC em Movimento nos municípios de Canoinhas, São Miguel do Oeste e Rio do Sul, entre os meses de outubro e



São realizados atendimentos como registros, cancelamentos de registro, renovação de carteira do Core-SC, negociação de débitos, entre outros. "Facilitou muito para mim vocês terem vindo para cá, foi a melhor coisa. Sorte que escutei na rádio", comentou Jefferson Luis Figel, que estava começando a trabalhar como representante comercial e aproveitou a edição de Canoinhas para fazer seu registro no Core-SC.

novembro.

Durante dois dias, o posto avançado é instalado na unidade do Senac do município. O atendimento é dirigido a representantes comerciais, empresas, indústrias, contadores e população em geral, sempre



com foco na atividade de Representação Comercial.

Para 2022, estão programadas mais quatro edições do Core-SC em Movimento nos municípios de Rio do Sul (uma em cada semestre), Canoinhas e São Miguel do Oeste.

Orientação sobre a legislação

- O representante comercial Rudinei Araldi costuma prestigiar o Core-SC em Movimento na sua cidade, São Miguel do Oeste. A visita rendeu uma boa conversa sobre a profissão e o Conselho com o procurador jurídico do Core-SC, Eduardo Roberto Vieira, que durante o evento fornece informações sobre aspectos da legislação que regulamenta a Representação Comercial: contratos, rescisão, indenização, comissões, entre outros.



Grandes parceiros regionais

O Senac Santa Catarina cede espaço e estrutura de suas unidades para a instalação do posto avançado. Os sindicatos regionais de contadores e os veículos de comunicação locais muito auxiliam na divulgação do evento, a exemplo de outras entidades parceiras como o Sindicato do Comércio Varejista e a Associação Comercial e Industrial de Canoinhas.



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, com a coordenadora do Senac Canoinhas, Andressa Grosskopf, e com o presidente do Sindilojas Canoinhas e Região, Carlos Roberto Burigo.



O presidente e o delegado regional do Core-SC, representantes comerciais João Pedro da Silva Rosa e Gilberto da Silva, com a diretora da Faculdade Senac em Rio do Sul, Alvacir Cili Comper Conte.



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, com o diretor Adilson José de Almeida e a coordenadora do Núcleo de Relações com o Mercado, Andreia Bach dos Santos, ambos da Faculdade de Tecnologia Senac São Miguel do Oeste.



O representante comercial Wilmar Sudoski, vereador em Canoinhas, sempre prestigia o evento e foi recebido pelo presidente do Conselho, João Pedro da Silva Rosa.

Destaque na Imprensa



Live transmitida pelo Facebook do jornal Diário do Alto Vale, de Rio do Sul. O evento foi tema central da entrevista do presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, à jornalista Helena Marquardt, que também abordou questões sobre a profissão e o Conselho.



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, em entrevista ao vivo para o jornalista Edinei Wassoaski, da 98 FM de Canoinhas. Em pauta, além do Core-SC em Movimento, a atuação do Conselho catarinense e a profissão. O evento ainda ganhou espaço no portal de notícias JMais, um dos veículos de comunicação online mais acessados do Planalto Norte Catarinense.

Core-SC em Movimento foi destaque em edição impressa e no site do Diário do Alto Vale, sediado em Rio do Sul.



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, concedendo entrevista ao jornalista Inácio Rohden, da Raio de Luz FM, que integra o Grupo WH Comunicações. O assunto girou em torno do Core-SC em Movimento São Miguel do Oeste e a atuação do Conselho.

Apoio dos contadores

Os agentes fiscais do Conselho visitam as regiões nas quais são promovidas as edições do Core-SC em Movimento, quinze dias antes e na semana da realização do evento. Durante as diligências em contadores, empresas, indústrias e representantes comerciais, eles aproveitam para divulgar o evento nos municípios próximos. “Os contadores são um importante elo entre as empresas de Representação Comercial e o Core-SC, orientando seus clientes sobre a obrigatoriedade do registro no Conselho para exercer a profissão”, destaca o agente fiscal Cezar Niehues Bet, que trabalhou nos eventos de Canoinhas e São Miguel do Oeste.



A contadora Daniela Sommerfeld, da Djazil Contabilidade e coordenadora do grupo societário do Sindicato dos Contabilistas do Alto Vale do Itajaí (Sindicont), recebendo o agente fiscal Cezar Niehues Bet.



O agente fiscal Pedro Cristiano Becker com o contador Emerson Pierezan, sócio do Talk Contadores Associados, escritório de São Miguel do Oeste que tem clientes na área de Representação Comercial.



O agente fiscal Cezar Niehues Bet em visita ao presidente do Sindicato dos Contadores de Canoinhas e Região (Sindicont), Francisco Afonso Bechel. De acordo com o contador, o posto avançado do Core-SC agiliza a resolução de demandas dos clientes representantes comerciais dos escritórios de Contabilidade da região.

“Como acelerar as vendas em 2021” foi tema de evento digital

Mais de 1,2 mil profissionais de todo Brasil acompanharam A Ciência das Vendas, evento digital e gratuito que reuniu empresários, executivos, líderes de entidades e especialistas em Marketing e Vendas, para discutir a inovação e o futuro da área

comercial, na última semana de janeiro.

No dia 26/01, “A prospecção que funciona” foi o tema da live que teve como convidados o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa; o ex-diretor comercial da Colcci e fundador da marca de moda

Willbe; Arnaldo Sampaio; o diretor comercial do Grupo Goedert, Maurício Ramos; e o mestre em Sustentabilidade e Criatividade, Edécio Luzz. O evento foi promovido e apresentado pelo renomado empresário Delton Batista.

Mobilização nacional do Sistema Confere/Coors assegurou direitos dos representantes comerciais, mais uma vez.

Uma audiência pública remota foi promovida na tarde de 9 de agosto na Câmara dos Deputados, em Brasília, para debater os impactos do Projeto de Lei nº 5.761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (Novo-SP), na atividade de Representação Comercial. Durante a audiência, a categoria foi amplamente defendida pelos deputados presentes e ao final da reunião, o proponente resolveu retirar de tramitação o PL que colocava em risco direitos dos representantes comerciais. Desde que assumiu seu primeiro mandato, em janeiro de 2019, é a segunda tentativa do parlamentar de alterar a legislação que regulamenta a profissão.

Entre os pontos mais críticos da proposta estavam a redução do tempo para o cálculo da indenização de 1/12 (um doze avos) para apenas 10 anos e a constituição de uma dívida para o representante comercial, ao possibilitar que a representada pedisse de volta valores indenizatórios pagos antecipadamente. “A quem interessa esse projeto? Há meses venho me reunindo com a categoria. Este PL vai sucatear ou mesmo acabar com a profissão regulamentada há mais de 55 anos”, foi taxativo na sua manifestação o deputado Hélio



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e o diretor-secretário do Conselho, Laurindo Oslin Vanroo, com os deputados federais Hélio Costa (Republicanos/SC) e Érika Kokai (PT/DF), durante audiência pública promovida na Câmara dos Deputados.

Costa (Republicanos), único parlamentar catarinense na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), na qual tramitava o PL.

Mais uma vez, a mobilização dos Conselhos Profissionais que congregam a categoria no país conseguiu impedir o retrocesso para os representantes comerciais, por meio do importante apoio recebido de outros parlamentares da CTASP: Érika Kokai (PT/DF), Vicentinho (PT/SP), Rogério Correia (PT/MG) e Professora Marcivânia (PCdoB/AP).

“Agradecemos e reconhecemos todo o apoio recebido dos parlamentares da



Comissão e, em especial, do deputado Hélio Costa, que desde o primeiro contato se mostrou disposto a defender nossos direitos na Câmara Federal”, destacou o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, que acompanhou a audiência, pessoalmente, a convite do parlamentar catarinense.

Campanha nacional em defesa dos direitos da categoria veiculou em televisão, rádios e internet.

“Seja contra o PL nº 5.761/2019” foi o título da campanha de comunicação veiculada pelo Sistema Confere/Coors em maio. A programação de mídia contemplou inserções em canal de televisão e rádios, além de veiculações de banners e vídeos em grandes sites de notícias na internet.

O vídeo de trinta segundos teve veiculação nacional na Rede Globo, em nível nacional, nos programas Conversa com Bial; Hora Um; Mais Você; Caldeirão do Huck;

Globo Rural; Bom Dia Brasil e Encontro. Em Santa Catarina, o spot de 30 segundos veiculou em horário rotativo, das 6h às 19h, na rádio Antena 1 FM.

E-book e campanha nas redes sociais – O Sistema Confere/Coors também preparou um e-book amplamente disponibilizado nos sites e redes sociais dos Conselhos da categoria, esclarecendo todos os pontos prejudiciais do PL e, ainda, explicando como os representantes



comerciais de todo o Brasil podiam fortalecer a luta contra o retrocesso. Outras peças de divulgação da campanha contra o projeto de lei foram divulgadas para informar e mobilizar a categoria por todo o país.

Deputado Hélio Costa apoiou representantes comerciais contra o PL 5.761/2019

Único parlamentar catarinense membro da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTASP), na qual tramitava o projeto de lei, o deputado federal Hélio Costa esteve reunido duas vezes com a Diretoria do Core-SC, na Grande Florianópolis.

No primeiro encontro, no gabinete do parlamentar em São José, no mês de abril, a Diretoria do Core-SC explicou os pontos prejudiciais à categoria na proposta apresentada pelo deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP). O parlamentar se comprometeu a votar contra a matéria e ressaltou a necessidade de valorizar a profissão.

“Os representantes comerciais foram regulamentados há 55 anos pela Lei 4.886/65. Eles merecem a manutenção de todos os seus direitos. Na Comissão, lutarei para que essas propostas não acabem com uma profissão antiga, que existe desde o tempo do caixeiro-viajante. Não é justo”.

O deputado Hélio Costa ainda destacou que hoje os representantes comerciais são regulamentados por lei mas podem ser punidos por meio dela, também. “Abrir a porta para qualquer pessoa representar empresas é um perigo para os comercian-



tes e para nós, consumidores. Tá cheio de picaretagem por aí”, concluiu.

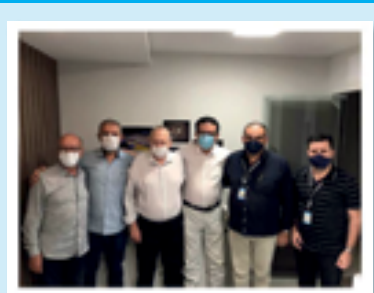
Na segunda reunião, realizada na sede do Core-SC, no Centro de Florianópolis, em maio, o deputado catarinense reforçou o apoio contra o PL, depois de ouvir um amplo relato sobre a proposta que pretendia diminuir benefícios e conquistas, deixando os representantes comerciais vulneráveis e sem proteção legislativa.

Retrocesso – Além da redução do período para o cálculo da indenização de 1/12 (um doze avos), que atualmente

abrange todo o tempo do exercício da Representação Comercial, para somente os últimos 10 anos, outros pontos da proposta do deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP) eram temidos pela categoria.

Um deles era a antecipação do pagamento da indenização, que à primeira vista poderia parecer favorável ao representante comercial. Na verdade, tratava-se de uma armadilha, na medida em que as parcelas de antecipação seriam tributadas com as comissões. Ao contrário do que ocorre quando a indenização é paga na rescisão contratual, sem justa causa, quando é isenta de imposto de renda, por ter como objeto a reparação do dano, conforme entendimento pacificado do Superior Tribunal da Justiça, no tocante à matéria. Além disso, há risco absoluto de dívida futura e devolução dos valores adiantados, se o distrato ocorrer pelo representante comercial.

PL 5.761/2019 na imprensa catarinense



O Deputado Federal Hélio Costa é contrário aos projetos de lei que tramitam na Câmara para alterar a regulamentação da profissão de representante comercial. O parlamentar se comprometeu em votar contra as matérias na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, a qual faz parte.

Hélio Costa se reuniu com os diretores do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Santa Catarina (CORE-SC) nesta segunda-feira (26). De acordo com o deputado, as propostas podem prejudicar os comerciantes e consumidores.

Representante

O deputado Hélio Costa (PSD) é contrário aos projetos de lei que tramitam na Câmara Federal para alterar a regulamentação da profissão de representante comercial. O parlamentar se comprometeu em votar contra as matérias na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, a qual faz parte. Costa se reuniu com os diretores do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Santa Catarina (CORE-SC) Segunda-feira, 26 de maio, para discutir as propostas de alteração da legislação.

Agentes fiscais fizeram 1.480 diligências em 2021

O Core-SC tem três agentes fiscais atuando em todo o estado: dois são lotados na Sede do Conselho, em Florianópolis, e outro na Delegacia Regional do Core-SC em Joaçaba.

A Fiscalização do Core-SC visita prefeituras, contadores, atacadistas, distribuidores, indústrias, feiras e escritórios de Representação Comercial. O objetivo é orientar e alertar sobre a obrigatoriedade do registro regular no Conselho para o exercício da profissão (Lei 4.886/65).

Os agentes fiscais do Core-SC estão trabalhando de acordo com as regras de proteção à saúde.



Visitas realizadas pela Fiscalização do Core-SC em 2021



Click Denúncia

Colabore com a Fiscalização do Core-SC! Denuncie irregularidades relacionadas ao exercício da profissão de representante comercial no Click Denúncia, canal disponível no site do Conselho. A identidade do denunciante é mantida em sigilo.

Total	1480
Empresas	970
Contadores	297
Prefeituras	5
Representantes Comerciais	208
Municípios Visitados	105

Core-SC participou da 19ª edição da Pet South America

Convite partiu do Core-SP, que montou estande na feira.



O diretor-tesoureiro e o agente fiscal do Core-SC, Carlos Manuel Romani e Cezar Nieuhes Bet, visitaram a 19ª edição da mais importante feira pet da América Latina, promovida entre os dias 30/11 e 02/12, na São Paulo Expo. O convite partiu do presidente do Core-SP, Sidney Fernandes Gutierrez. O Conse-

lho de Representantes Comerciais do Estado de São Paulo montou estande no evento que reuniu as principais empresas do mercado pet de nutrição animal, acessórios, higiene e beleza e serviços com petshops, varejistas, distribuidores, groomers, empreendedores e demais profissionais do mercado pet.



O agente fiscal do Core-SC, Cezar Nieuhes Bet, com agentes fiscais das Cores de São Paulo e do Paraná, no estande do Core-SP na 19ª edição da Pet South America.

Visita ao Core-SP



O presidente do Core-SP, Sidney Fernandes Gutierrez, e o diretor-tesoureiro do Core-SC, Carlos Manuel Romani, com agentes fiscais das Cores de São Paulo, Santa Catarina e Paraná, na sede do Conselho paulista.



O agente fiscal e o diretor-tesoureiro do Core-SC, Cezar Nieuhes Bet e Carlos Manuel Romani, com o presidente do Core-SP, Sidney Fernandes Gutierrez (ao centro, na foto), durante visita à sede do Conselho dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRATUITA

Balcão de Oportunidades chegou a reunir quase mil ofertas de trabalho

Alimentos, cosméticos, confecção, material de construção, calçados, têxtil, impermeabilizações, armarinho, agropecuária... o Balcão de Oportunidades do Core-SC chegou a reunir 996 anúncios de vagas para representante comercial no mês de julho. Na ferramenta on-line acessível gratuitamente no site do Core-SC, é possível filtrar a busca de ofertas, definindo o segmento de interesse e palavra-chave.

Disponível no site www.coresc.org.br, o Balcão de Oportunidades se consolidou como canal eficaz para aproximar quem oferece e quem busca uma vaga na área da Representação Comercial. São centenas de vagas nos mais variados segmentos e para atuar em diversas regiões de Santa Catarina e até em outros estados. É um espaço virtual muito utilizado por empresas que postam suas ofertas de trabalho e, constantemente,

acessado por representantes comerciais que buscam uma oportunidade no mercado ou querem ampliar suas representadas.

“O Balcão de Oportunidades está no ar há muitos anos e sempre recebemos relatos positivos das empresas que contrataram representantes comerciais por meio deste canal”, destaca o coordenador geral do Core-SC e gestor da ferramenta, Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro.



Desde agosto de 2021, está em vigor a Circular nº 639, que prevê alterações nas regras e critérios para a contratação de seguro de automóveis. De acordo com comunicado divulgado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), o objetivo é simplificar e flexibilizar a contratação do seguro, ampliando o acesso.

A expectativa é que, com as novas regras, sejam criadas opções mais baratas de seguro, permitindo que motoristas que hoje não fazem a contratação desse serviço passem a utilizá-lo.

Dados do Denatran e da Susep indicam que apenas 16% da frota de veículos no Brasil tinha cobertura de seguros em 2019, sendo pouco mais de 33% se considerados apenas veículos com até 10 anos de fabricação.

O que muda:

1) Seguro não precisa ser atrelado ao veículo - Uma das principais mudanças é a possibilidade de o seguro ser contratado sem a identificação exata do veículo. Será possível contratar um seguro pela CNH e atrelado unicamente ao motorista. Isso permite apólices, por exemplo, para motorista de aplicativo ou condutores que optam pelo aluguel, carros por assinatura ou veículos compartilhados.

2) Coberturas à escolha do cliente - Outra mudança é que a cobertura de casco poderá ser parcial, permitindo ao consumidor escolher as coberturas mais adequadas a ele e aos riscos a que se sente exposto. Até então, o cliente era obrigado a escolher um dos pacotes previamente ofertados pelas seguradoras, em geral incluindo roubo, furto, colisão e cobertura de terceiros. Agora ele poderá escolher separadamente cada uma dessas coberturas e personalizar a sua apólice.

3) Coberturas de responsabilidade civil facultativa, assistência e acidentes vinculadas ao condutor - Assim como o seguro do automóvel, as coberturas de responsabilidade civil facultativa, assistência e acidentes poderão agora ser vinculadas ao condutor, independentemente de quem seja o proprietário do veículo ou mesmo independente de qual veículo ele esteja dirigindo no momento do acidente. Isso permitirá a cobertura de acidentes com terceiros para carros alugados ou por assinatura, por exemplo.

4) Valor da indenização negociável - Hoje, os seguros cobrem o valor integral do veículo no caso de indenização por perda total, considerando para esse cálculo o valor de mercado do veículo, como a tabela Fipe. Com as novas regras, o cliente poderá escolher uma cobertura parcial, o que espera-se reduza o valor da apólice. Ou seja, se o veículo custar R\$ 80 mil, o consumidor poderá optar por um valor

máximo de indenização em contrato menor, por exemplo, de R\$ 50 mil.

5) Escolha da oficina - A circular prevê ainda que, para a reparação de veículos sinistrados, poderá estar prevista a livre escolha de oficinas pelos segurados ou apenas a escolha de oficinas integrantes de rede referenciada. Caberá ao cliente escolher no momento da contratação do seguro.

6) Peças usadas e não originais - Além disso, “para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante”. Fica autorizado a utilização de peças usadas ou não originais – antes só eram autorizadas peças novas originais.

A regra é que, para empregar peças usadas, elas deverão ser certificadas, constando procedência, condições e garantia no orçamento. Aliás, esse orçamento deverá conter a relação de todas as peças que serão utilizadas na recuperação do veículo sinistrado, usadas ou novas, originais ou não, devidamente identificadas por tipo.

7) Franquia - Quando a cobertura envolver vários itens independentes como retrovisores, vidros e faróis, a aplicação de franquia pode se dar de forma única ou por item, sendo que isso deverá estar estabelecido no contrato.

8) Indenização de 0km - No caso de perda total de um carro zero quilômetro, o cliente poderá escolher em contrato qual o critério a ser adotado para receber indenização integral no valor pago pelo veículo. Hoje, é de 90 dias, porém, ele poderá escolher um prazo menor para baratear a apólice ou até um prazo maior, o que pode encarecer o seguro.

■ Fonte: revistacarro.com.br



Muitos representantes comerciais já usufruíram mais de uma vez dos descontos atrativos proporcionados pela parceria do Core-SC com a General Motors. O benefício é válido para filiados “Pessoa Jurídica”, condição determinada pela montadora.

Todo mês é lançada uma tabela de modelos e respectivos descontos, sempre disponibilizada no campo de notícias da página inicial do site www.coresc.org.br e, também, nas concessionárias Chevrolet no estado.

Para usufruir da parceria, basta estar em situação regular junto ao Core-SC e apresentar o certificado de regularidade disponível na aba Certificados, no site do Conselho.

Condições comerciais - Os descontos são aplicados sobre a Lista de Preço Público da montadora vigente na data do faturamento do veículo. O filiado Pessoa Jurídica escolherá as condições de pagamento disponíveis para a compra, não havendo nenhum vínculo ou responsabilidade do Core-SC em relação a este pagamento. Os veículos adquiridos não poderão ser revendidos/transferidos antes de 6 meses a partir da data de emissão da nota fiscal, caso contrário, o filiado fica impedido de usufruir dos descontos e de futuras compras de veículos por meio da modalidade de faturamento direto de fábrica.



SC-443 - RODOVIA REPRESENTANTE COMERCIAL FLAVIO FLORES LOPES

Obras de restauração e melhorias na rodovia começaram em setembro

Estão em andamento as obras de restauração e melhorias na SC-443 - Rodovia Representante Comercial Flavio Flores Lopes, principal acesso de Sangão à BR-101, no Sul de Santa Catarina. O trecho, de aproximadamente 2,3 quilômetros, está orçado em R\$ 7,39 milhões. O projeto inclui calçada e ciclofaixa. Os trabalhos iniciaram em 10 de setembro e a conclusão da obra está prevista para maio de 2022.

“A infraestrutura é uma prioridade. Precisamos investir nas rodovias municipais, estaduais e federais porque quem passa por elas são os catarinenses. Cada obra dessa beneficia toda a região: atrai investimentos, aumenta arrecadação e melhora a vida das pessoas”, enfatizou o governador Carlos Moisés, durante o lançamento do edital de licitação, em julho de 2021.



RECONHECIMENTO - Em 27 de dezembro de 2018, a partir da proposição do deputado estadual César Valduga, o governador Eduardo Pinho Moreira sancionou a Lei 17.660, que denominou a Rodovia SC-443 “Representante Comercial Flavio Flores Lopes”.

“A sociedade catarinense reconheceu o grande legado deixado pelo saudoso presidente

Flávio Flores Lopes, que esteve à frente do Core-SC por quase 25 anos. É uma justa homenagem a bela trajetória dedicada à categoria em Santa Catarina e no Brasil”, destaca o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa. Flores faleceu em 11 de dezembro de 2017 e a SC-443 é a primeira rodovia no Brasil a receber o nome de um profissional da Representação Comercial.

Maio Amarelo 2021: respeito e responsabilidade, pratique no trânsito.

Este foi o slogan da campanha de conscientização para um trânsito seguro, desenvolvida pelo Observatório Nacional de Segurança Viária para o Maio Amarelo 2021, movimento internacional que alerta condutores, pedestres, ciclistas e população em geral para os perigos e riscos de acidentes de trânsito.

Core-SC aderiu à campanha que teve como objetivo reduzir acidentes e mortes. O Conselho também destacou as recentes mudanças no Código Brasileiro de Trânsito, válidas desde abril de 2021, entre elas, a ampliação da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a mudança na pontuação limite para a suspensão do direito de dirigir. O conteúdo foi disponibilizado no site e nas redes sociais do Core-SC durante todo o mês de maio.

Segundo levantamento do Ministério da Saúde, mais de 31.945 vidas foram perdidas no trânsito em 2019, no Brasil. E a campanha de 2021 teve foco na empatia e na humanização das estatísticas de acidentes de trânsito, chamando atenção sobre como a impaciência e a intolerância refletem nas atitudes das pessoas quando estão dirigindo. O objetivo foi fomentar ações coordenadas



entre o Poder Público e a sociedade civil em torno do assunto.

A Confederação Nacional do Transporte (CNT), por meio do Serviço Social do Transporte (Sest) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), são apoiadores centrais da ação. Para as entidades, é importante a união de forças de toda a sociedade para a causa. “O SEST SENAT forma, treina e cuida da saúde dos motoristas profissionais no Brasil. E motoristas bem preparados são peça central de um trânsito seguro. Além disso, desenvolvemos estudos técnicos e a partir deles a CNT atua junto ao Poder Público para que se aprimorem as

condições da infraestrutura rodoviária e o ambiente regulatório”, afirmou Vander Costa, presidente do Sistema CNT.

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) é outro importante agente do movimento no âmbito do governo federal e para evitar aglomerações por conta da pandemia de covid-19, promoveu ações digitais pelas redes sociais e sites, como o incentivo da utilização das passarelas, faixas elevadas e faixas de pedestres, além de alertar os condutores sobre sinalizações e cuidados com os vulneráveis no trânsito (pedestres, motociclistas e ciclistas), destacando a responsabilidade de todos os envolvidos.

Três Delegacias Regionais estão em novos endereços

Mudanças aconteceram para melhor atender o representante comercial

Os pontos de atendimento do Core-SC nas cidades de Joinville, Joaçaba e Lages mudaram de endereço. As novas instalações das três Delegacias Regionais estão ocupadas exclusivamente pelo Core-SC, além de serem mais amplas e melhor localizadas.

De acordo com o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, as mudanças ocorreram para melhor atender o representante comercial. Nos três novos endereços há espaços para o setor de Registros, de Fiscalização e sala de reuniões para atividades como o atendimento periódico de orientação sobre a Legislação que regulamenta a profissão. Os condomínios empresariais também oferecem auditório equipado para pequenos eventos.

O Core-SC oferece aos



JOINVILLE



filiados nove pontos de atendimento no estado: a Sede, na capital Florianópolis, e mais oito Delegacias Regionais

instaladas nos municípios de São José, Itajaí, Blumenau, Joinville, Criciúma, Lages, Joaçaba e Chapecó.



LAGES



JOAÇABA



Itajaí e Criciúma passaram por reformas

As duas Delegacias Regionais receberam divisórias para melhor aproveitamento dos espaços e assim ganharam salas de reuniões para atividades, a exemplo do atendimento de orientação jurídica oferecido de forma periódica pelo Core-SC.



CRICIÚMA



ITAJAÍ

Solenidade Remota de Entrega de Carteiras do Core-SC

Mais de 900 representantes comerciais participaram

A carteira do Core-SC é um documento de identidade profissional entregue aos novos filiados mediante participação em solenidades promovidas, desde 2006, pelas Delegacias Regionais do Conselho. No evento presencial são transmitidas informações muito importantes para o exercício da atividade de representante comercial. Mas em 2020, com a chegada da Pandemia de coronavírus, as solenidades presenciais foram suspensas para evitar a propagação da doença.

Diante da situação, no início de 2021, o Core-SC desenvolveu a Solenidade Remota



de Entrega de Carteiras para os representantes comerciais que fizeram seu registro a partir de 2020 e, portanto, não tiveram oportunidade de participar do evento presencial e receber seu documento de identidade profissional.

Por meio de um link, os novos filiados

puderam acessar um ambiente virtual no qual assistiam a um breve vídeo sobre a atuação do Conselho e a profissão e, posteriormente, respondiam a um rápido questionário que abordava a mesma temática.

“A falta da carteira não impede o representante comercial de trabalhar de forma regular, mas é o documento de identidade profissional e deve ser valorizada pela categoria”, destaca o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa. A ação foi encerrada no mês de dezembro e em 2022, o calendário presencial do evento será retomado e amplamente divulgado.



Dúvidas sobre elaboração de contrato, comissões, indenização e outros aspectos da legislação que regulamenta a atividade de Representação Comercial são esclarecidas pelo procurador jurídico do Core-SC, Eduardo Roberto Vieira, na Sede do Conselho, em Florianópolis, e periodicamente nas oito Delegacias Regionais do Core-SC instaladas no estado.

A consulta pode ser presencial ou remota (e-mail, telefone e WhatsApp), mas deve ser agendada antecipadamente. O atendimento nas Delegacias Regionais acontece de forma periódica e os filiados de cada região são previamente comunicados para agendamento. “A maioria das consultas é motivada por dúvidas sobre contrato”, informa Vieira, que fornece informações sobre a legislação a representantes comerciais filiados, contadores e representadas.

Para ser um representante comercial legal, não basta manter o registro regular no Core. Os deveres éticos devem ser respeitados no exercício da profissão.

O representante comercial, no exercício de sua profissão ou atividade, está sujeito ao dever de disciplina, pautando suas atividades dentro das normas legais, dos deveres éticos e das Resoluções e Instruções baixadas pelo Conselho Federal ou pelo Conselho Regional no qual se encontre registrado. É o que diz o Código de Ética e Disciplina do Representante Comercial, em seu Art. 7º, Capítulo III, que trata das Infrações Disciplinares. Saiba quais são algumas das condutas consideradas faltas graves.

Capítulo III, Art. 7º, § 3º:

- a) oferecer, gratuitamente ou em condições aviltantes, os seus serviços, ou empregar meios fraudulentos para desviar em proveito próprio ou alheio a clientela de outrem;
- b) anunciar imoderadamente, de modo a induzir em erro os representados e concorrentes;
- c) aceitar a representação comercial de representados concorrentes, salvo quando autorizado por escrito;
- d) divulgar ou se utilizar, sem autorização, violando sigilo profissional, de segredo de negócios do representado que lhe foi confiado ou de que teve conhecimento em razão de sua atividade profissional, mesmo após a rescisão de seu contrato;
- e) divulgar, por qualquer meio, falsa informação em detrimento ou prejuízo de colega seu;
- f) promover a venda de mercadoria que se sabe ter sido adulterada ou falsificada;
- g) dar ou prometer dinheiro ou outro interesse a empregado de concorrente para que falte ao dever ou emprego, proporcionando-lhe vantagem indevida;
- h) receber dinheiro ou outro interesse ou aceitar promessa de pagamento ou recompensa para, faltando ao dever de lealdade para com o representado, proporcionar a concorrente do mesmo vantagem indevida;
- i) negar aos Conselhos Regionais e ao Conselho Federal dos Representantes Comerciais a colaboração que deva ou lhe for pedida, nos termos da lei ou em função de sua qualidade de representante comercial;
- j) promover ou facilitar negócios ilícitos, bem como quaisquer operações e atos que prejudiquem a Fazenda Pública;
- k) auxiliar ou facilitar, por qualquer modo, o exercício da profissão ou atividade, aos que estiverem proibidos, impedidos ou inabilitados;
- l) deixar de efetuar o pagamento de suas contribuições ao Conselho Regional no qual esteja registrado.

São consideradas graves as faltas que a lei defina como crime contra o patrimônio - tais como o de furto, roubo, extorsão, apropriação indébita e estelionato; crime contra a fé pública, como o de moeda falsa, falsidade de títulos e papéis públicos e outras falsidades; o de lenocínio e os crimes punidos com a perda de cargo público.



O Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais foi aprovado pela Diretoria do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por meio da Resolução nº 277/04, de 20/10/2004, e referendado pelo Plenário da entidade em 30/03/2005. Acesse o texto na íntegra no site www.coresc.org.br

Siga o Core-SC nas redes sociais!

